



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 17.893 DE 17 DE MAIO DE 2017

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.289.429,60 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)”.

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.289.429,60 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), autorizado pela Lei 5053 de 01/12/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.05			SECR INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO	
02.05.02			DEPART. DE DESENV. E BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0010.0030			REPASSE DE CONVENIOS A ENTIDADES	
	838	1 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00
	839	1 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.440,00
	840	1 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00
	841	1 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00
	842	1 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.000,00
	843	1 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 17.893 DE 17 DE MAIO DE 2017

844	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00
845	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.000,00
846	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.000,00
847	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.000,00
848	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.000,00
849	2	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.030,40
850	2	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00
851	2	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	152.359,20
852	2	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.800,00
853	2	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.800,00
854	2	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.800,00
855	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	97.200,00
856	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00
857	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
858	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00
859	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00
02.14			FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.14.01			DEPART. DOS DIR CRIANÇA E DO ADOLESC	
08.243.0010.0026			CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
860	6	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	73.500,00
861	6	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.000,00
862	6	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.500,00
863	6	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
864	6	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00
865	6	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	158.500,00
866	6	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	123.500,00

**Total da Suplementação**

**1.289.429,60**

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.289.429,60 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.05			SECR INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO	
02.05.02			DEPART. DE DESENV. E BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0010.0030			REPASSE DE CONVENIOS A ENTIDADES	
182	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	205.440,00
183	2	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	282.789,60
186	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	265.200,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 17.893 DE 17 DE MAIO DE 2017

---

02.14				FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO	
02.14.01				ADOLESCENTE	
08.243.0010.0026				DEPART. DOS DIR DA CRIANÇA E DO	
	697	6	3.3.50.43	ADOLESC	536.000,00
				CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
				SUBVENÇÕES SOCIAIS	
				<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>1.289.429,60</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Maio de 2017.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 17/05/2017.  
**Neiva de Barros Oliveira**